

DATA DA LEITURA:		03/04/2025		ORGÃO:		CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL/ES												
CODIGO	ID: 7422					VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ										
PROCESSO	Nº 3/2025					MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025										
ABERTURA	08/04/2025					OBJETO:		MEDICAMENTOS										
HORA	08:01					VALIDA.PROP.		90 DIAS										
JULGAMENTO	ITEM					ENTREGA		15 Dias										
CASAS DEC.:		04 CASAS VALOR UNITÁRIO E 02 CASAS VALOR TOTAL				PAGAMENTO		até o 10º dia útil após o recebimento da Nota Fiscal										
LEI 14.133/2021	SIM					PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL - 02 HORAS										
VIGENCIA	12 MESES					SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br										
LEITURA POR:		TALITA PENA				ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO						ENVELOPE		
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H	P	F			
9.12.3		CONTRATO SOCIAL		X					AFE COMUM LABORATORIO									
9.12.3		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X			TR. 1.3.1.2.1		SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP CONFORME O CASO		PROPOSTA							
9.12.3		CNH – DOS SÓCIOS		X			8.8		CARTA DE SOLIDARIEDADE		PODERÁ							
9.13.1		CNPJ. Cod: 6		X			8.7.3		AMOSTRAS		PODERÁ-3 DIAS							
9.13.4		FGTS		X			3.1.11.2		BOAS PRATICAS DE FABRI.		ENTREGA							
X		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
9.13.3		CERT. FEDERAL		X			6.1.4 / ANEXO II		INDICAR NOME COMERCIAL, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA							
9.13.6		CERT. ESTADUAL		X			8.7.2		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PODERÁ							
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					6.1.4		DIGITAR CONFORME ANEXO		TR							
9.13.7		CERT. MUNICIPAL		X			9.15.4		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X					
9.13.7		CERTIDÃO IPTU		X					REGISTRO MATERIAL									
9.13.2		CIM		X			9.15.4		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X							
9.13.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()									
9.13.5		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X					PROTOCOLO ()									
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					ANEXO II - PÁG. 43		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA							
		BALANÇO					6.1.4		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS							
		CERT. CONTADOR CRC							Nº DO ITEM NO REGISTRO									
9.14.1		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					3.1.11.1		LAUDO DE QUALIDADE		ENTREGA							
		CARTÓRIOS PROTESTO					3.3.1		VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES							
		CERTIDÃO DO FORO					X		PROPOSTA VIA 1					X				
9.15.1		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
		LIC. FUNC. - MATERIAL					8.7.2		BULA		PODERÁ							
9.15.3		AFE COMUM - ANVISA		X			12.1		O valor total estimado da contratação é de R\$ 8.135.815,03		X							
9.15.3		AFE COMUM - DOU		X			TR. 1.3.4.2		CONVÊNIO 87/02 DO CONFAZ - DESONERAÇÃO ICMS		PROPOSTA							
9.15.3		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			PÁG 30 E 31		LOCAIS DE ENTREGA		X							
9.15.3		AFE ESPECIAL - DOU		X					NÃO ACEITA PROTOCOLO									
		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.		CONSORCIO PUBLICO DA REGIÃO SUDESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL/ES					X				
		AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
9.15.1		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					5.1 - Os licitantes encaminharão, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. 6.1.1 - Valor Unitário (será admitido a utilização de até quatro casas decimais após a vírgula) e Valor Total, com até duas casas decimais após a vírgula, em moeda corrente nacional; 6.1.2 - Marca de cada item ofertado; 6.1.3 - Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. 6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X					1.4 - O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM. / 7.5.1 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. / 7.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).									
X		CONSELHO DE FARMÁCIA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
X		CERTIDÃO FARMÁCIA		X					7.30.2 - O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação o realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 9.8 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. / 10.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. / 10.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.									
X		DOC. FARMACÊUTICO		X														
		CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs		DECLARAÇÕES				H	P	F			
9.13.6		CERTIDÃO DO ICMS		X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
X		SICAF		X					DEC. DE REQ. DE HAB.									
9.15.1		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DADOS DO REPRESENTANTE									
9.15.1		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					CARTA CREDENCIAMENTO									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					9.16.1/ 9.16.2/ 9.16.5/ 9.16.6		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO III		X					
		CONSOLIDADA TCU					X		DADOS DA EMPRESA					X				
9.1.1 CONSULTA		CERTIDÃO DO CNEP		X			9.16.3		DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA		ANEXO V		X					
9.1.2 CONSULTA		CERTIDÃO DO CNJ		X														
9.1.3 CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU		X														
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																
									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 8.2 - Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 8.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 1.3.2 - A oferta de preços acima do parâmetro estabelecido no item acima importará na desclassificação da empresa licitante (os preços unitários e/ou global máximos admitidos para fins de registro de preços são os que constam na tabela CMED/ANVISA). OBS.: SER À O DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUIVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.											
		BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
									4.1.1 - Os Itens 03 (Adenosina), 06 (Aminofilina), 07 (Amiodarona), 08 (Ampicilina), 11 (Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI), 15 (Bromoprida), 17 (Cefepima), 18 (Ceftriaxona), 19 (Cetoprofeno 100mg), 22 (Ciprofloxacino), 23 (Clarithromicina) 24 (Clindamicina), 26 (Cloroeto de sódio 0,9% 1000ml), 27 (Cloroeto de sódio 0,9% 500ml), 29 (Cloroeto de sódio 0,9% 100ml), 30 (Cloroeto de sódio 0,9% 250ml), 31 (Cloroeto de sódio 0,9% 250ml), 36 (Dexametasona), 40 (Dimenidrinato + piridoxina), 41 (Dipirona), 44 (Enoxaparina), 61 (Glicose 5% 250ml), 62 (Glicose 5% 500ml), 68 (Hidrocortisona succinato sódico 100mg), 69 (Hidrocortisona succinato sódico 500mg), 73 (Lidocaina 2%, 20ml), 77 (Meropenem), 79 (Metilprednisolona), 81 (Metopropol), 85 (Nitroglicerina), 89 (Omeprazol), 90 (Ondansetrona 2mg/ml), 98 (Ringer + lactato de sódio + cloroeto de sódio), 100 (Sacarato de hidróxido férrico), 102 (Suxametônio) - (Suxametônio) - (AMPLA CONCORRÊNCIA): poderão participar todos os interessados que atendam os requisitos do edital. 4.1.2 - Demais itens destinados a participação EXCLUSIVA de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I e III da Lei Complementar nº 123/2006.									
		IDONEIDADE FINANCEIRA																
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									